


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

Publicação
A Lei Nº 2065/17 de
01/11 foi publicado nesta
data Em 06/11/17

Assessor Responsável

LEI Nº 2065/2017
De 01 de novembro de 2017.

Revoga a Lei Municipal 025/1972.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 75, inciso I, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal 025/1972 que criou a Biblioteca Pública Municipal Osvaldo Aranha.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em, 01 de novembro de 2017.


HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ANDERSON GILBERTO FALEIRO

Secretario de Administração

